



Gabinete de Vereador Tafarel

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO / 2019.

Ementa: concede Medalha de Honra ao
Mérito, e dá outras providências.

Art.1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito General Aguinaldo de Oliveira, previsto no Artigo 2º, alínea “a”, do Decreto Legislativo nº 137/97, ao Magnífico Coronel da Polícia Militar de Pernambuco, Sr. José Flávio Moraes de Santana, pelos relevantes serviços prestados ao município de Caruaru, tendo em vista a relevante contribuição no combate a violência e na luta por uma melhor segurança pública no 4ª Batalhão de Polícia Militar.

Art.2º -Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 19 de março de 2019.